



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 775, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO  
PARA CURSOS SUPERIORES A PARTIR DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

O Diretor-geral do Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Organização Didática dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Aprovada pela Resolução nº 147/2016) torna pública, por meio do presente Edital, as inscrições do Processo Seletivo para Reopção de Curso para os cursos superiores a partir do 1º semestre letivo de 2019.

TABELA 01 - CRONOGRAMA

Período de inscrições	29/10 a 07/11/2018 (exceto sábados e domingos)
Publicação do resultado preliminar	08/11/2018
Período de recursos	08 e 09/11/2018
Publicação do resultado final	12/11/2018
Convocação e período de matrícula	12 e 14/11/2018

1. DA VALIDADE

O resultado do processo seletivo, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos superiores (conforme Tabela 2) do Câmpus Votuporanga.

2. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Considerando o disposto no Art. 35 da Organização Didática dos Cursos Superiores, a forma de participação do processo seletivo é:

2.1. **REOPÇÃO DE CURSO:** Estudantes matriculados em quaisquer cursos no mesmo nível de ensino, no Câmpus Votuporanga do IFSP.

3. DAS VAGAS

TABELA 02 - LISTAGEM DE VAGAS OFERECIDAS

Curso	Habilitação	Período	Vagas
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Manhã/Tarde/Noite	07
Física	Licenciatura	Noturno	20
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	05

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão de 29/10 a 07/11/2018, das 8h00 as 19h00 (exceto sábados e domingos), na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001) do Câmpus Votuporanga, localizado na Av. Jerônimo Figueira da Costa 3014, Bairro Pozzobon, Votuporanga/SP, CEP: 155003-110.

4.2. O candidato deverá imprimir, preencher e assinar o Formulário de Inscrição (ANEXO I), e entregá-lo na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001) do IFSP – Câmpus Votuporanga na data que efetuar sua inscrição.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do Formulário de Inscrição sendo desclassificado aquele que apresentar o formulário preenchido de maneira incorreta, incompleta ou com informações inverídicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

**EDITAL Nº 775, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

4.4. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Os candidatos inscritos neste edital serão classificados obedecendo a seguinte prioridade:

- I. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- II. Maior número de disciplinas cursadas;

**6. DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E FINAL**

6.1. A classificação preliminar dos candidatos será divulgada a partir de 08/11/2018, no câmpus e no site: [vtp.ifsp.edu.br](http://vtp.ifsp.edu.br).

6.2. O recurso contra a classificação preliminar deverá ser requerido pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida em cartório no período de 08 e 09/11/2018, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001), das 8h00 as 19h00.

6.3. O resultado final após recurso e convocação para matrícula serão divulgados a partir de 12/11/2018, no site: [vtp.ifsp.edu.br](http://vtp.ifsp.edu.br).

**7. DAS MATRÍCULAS**

7.1. Os candidatos cuja a maioria das disciplinas a serem cursadas coincidirem com disciplinas iniciais com salas de 40 alunos ou disciplinas de laboratórios que tiverem a capacidade lotada, poderão ter sua matrícula indeferida por decisão do Colegiado do Curso.

7.2. Os candidatos classificados deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001) do Câmpus Votuporanga entre os dias 12 a 14/11/2018, das 8h00 as 19h00, para realização da matrícula em 1ª Chamada portando os seguintes documentos:

- 1 (uma) foto 3x4, recente com o nome completo no verso;
- Fotocópia e original de comprovante de endereço atualizado;
- Fotocópia e original de documentos pendentes da matrícula anterior.
- Fotocópia e original de documentos que sofreram atualização.

7.3. No ingresso em 1ª Chamada serão convocados, em ordem de classificação, os candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste Edital.

7.4. Outras chamadas poderão ocorrer até o total preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

7.5. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante nas datas e horários estabelecidos, quer seja em 1ª ou 2ª Chamada. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

**EDITAL Nº 775, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

7.6. No caso de impedimento do candidato para realizar a matrícula, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.

7.7. Na condição do candidato ser menor de idade, é obrigatório o comparecimento de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) com apresentação de documentação oficial de identificação ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples.

7.8. O estudante será matriculado nas disciplinas do semestre corrente cuja avaliação do histórico escolar comprove que o mesmo cursou e foi aprovado nas disciplinas que são pré-requisitos para determinadas disciplinas.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das mesmas.

8.2. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.3. Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias conforme Organização Didática dos cursos superiores, de acordo com a grade curricular disponível no site: <http://vtp.ifsp.edu.br/>, estando ciente que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento.

8.4. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos em conjunto pela Direção Adjunta Educacional e os Colegiados dos Cursos do Câmpus Votuporanga.

Votuporanga, 31 de outubro de 2018.

Original assinado por  
MARCOS AMORIELLE FURINI  
Diretor-geral do Câmpus Votuporanga do IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 775, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:			
RG	Órgão Emissor	Estado	Data de Expedição
CPF		Data de Nascimento	
Endereço			Nº
Complemento	Bairro		CEP
Cidade			Estado
Telefone		Celular	
E-mail			
Curso atual:		Prontuário:	
Curso que deseja ingressar:			

Votuporanga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou responsável legal

\_\_\_\_\_  
CPF do responsável legal: